Expediente CM 2/92

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

CÂMARA MUNICIPAL - 1992 - 112

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Reajusta em 40%, a partir do mês de janeiro de 1992, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustadas em 40%, a partir do mês de janeiro de 1992, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Autenticação

Ver. JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Ver. JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Ver. LUIZ FERNANDO ODERICH
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 16.1.1992.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 2/2

Justificação

A Câmara tem reajustado seus servidores na mesma época e na mesma proporção que o Executivo.

Este projeto de resolução acompanha o projeto de lei do Sr. Prefeito sobre reajuste de remuneração dos servidores, a partir de janeiro.

Em 16 de janeiro de 1992.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
1º Secretário